



ATA N.º 23/2017

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2017.-----

-----Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente Dra. Cláudia Patricia Alves Moreira e com as presenças dos Senhores Vereadores Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino e Francisco Manuel Petisca Matias, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei, não comparecendo os Senhores Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e Manuela Luz Marques por se encontrarem de gozo de férias, considerando-se justificada a respetiva ausência.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram onze horas (conforme Edital 28/2017), após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**APROVAÇÃO DAS ATAS:** Previamente distribuídas pelo Executivo, foi deliberado por unanimidade aprovar o teor das atas n.º 19 e 20/2017.-----

-----**HORÁRIO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO 35 / 40 HORAS:** Os senhores vereadores Francisco Matias e Aurelina Rufino questionaram sobre se está a ser feito levantamento do número de horas efetuadas pelos trabalhadores do município aquando da mudança das 35 para as 40 horas, questionando se haverá lugar ao pagamento de algum valor, à semelhança do que está a acontecer noutros municípios.



A Vice-Presidente esclareceu os procedimentos efetuados e os contatos ocorridos com os outros municípios.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 01.08.2017:**

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.048.765,17€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.999.631,25€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 49.133,92€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) – LICENCIAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL NA ZONA INDUSTRIAL DO RELVÃO / CARREGUEIRA:**-----

-----Presente ofício da DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, registado no livro respetivo sob o número 7258 em 14.07.2017, solicitando a emissão de parecer relativamente ao projeto supra identificado apresentado pela empresa TAGUSGÁS – EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A..-----

-----Instrui este processo informação técnica sobre a qual exarou o Sr. Presidente o seguinte despacho datado de 31.07.2017 “ Pedido deferido. À reunião de câmara para conhecimento.”.-----

-----A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.-----

-----**Documentos para ratificação**-----

-----**(02) – CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017 – ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente **alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2017, respetivamente**, vigésima alteração ao Orçamento, décima sexta alteração às Grandes Opções do Plano - GOP's (PPI e AMR), décima segunda às Atividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos. -----



-----A Câmara por unanimidade de presenças deliberou ratificar o procedimento.-----

-----**(03) – AÇÃO SOCIAL: APOIO SOCIAL A CARENCIADOS – REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:**-----

-----**A) – DIVIDAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA – TRAVESSA DA BARCA , N.º 4 - CHAMUSCA:**-----

-----Presente Informação do Coordenador Técnico do Centro de Inclusão Social datada de 26 de julho findo identificando e enquadrando a situação da requerente MARIA ZÉLIA BOTAS AUGUSTO, referindo que “o pedido de apoio enquadra-se no artigo 28º do RAESD para apoios pontuais a situações de emergência, nomeadamente para pagamento de fornecimento de energia elétrica e fornecimento de água que se encontra em fase de interrupção (com aviso de corte) (...) O apoio traduz-se em dois pagamentos: um no valor de 54.17€ referente à dívida de fornecimento de energia elétrica e outro no valor de 180.27€ referente à dívida de fornecimento de água perfazendo um total de 234.44€.”-----

-----A Câmara por unanimidade de presenças deliberou aprovar a atribuição de apoio no valor **de 234.44€ (duzentos e trinta e quatro mil e quarenta e quatro cêntimos)** nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em vigor.-----

-----**B) – DIVIDAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA – TRAVESSA DA BARCA , N.º 4 - CHAMUSCA:**-----

-----Presente Informação do Coordenador Técnico do Centro de Inclusão Social datada de 25 de julho findo identificando e enquadrando a situação do requerente MANUEL DE JESUS GOMES referindo que “o pedido de apoio enquadra-se no artigo 28º do RAESD para apoios pontuais a situações de emergência, nomeadamente para pagamento de fornecimento de água que se encontra já interrompido por falta



de pagamento (....) Neste momento a dívida de fornecimento de água é no valor de 667.86€. "-----

-----A Câmara por unanimidade de presenças deliberou aprovar a atribuição de apoio no valor **de 667.86€ (seiscentos e sessenta e sete mil e oitenta e seis cêntimos) nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em vigor.**-----

-----**(04) – UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CHAMUSCA PELA COMUNIDADE EXTRA-ESCOLAR / PROTOCOLO N.º 71/2017 – MINUTA DE ADENDA:**-----

-----Presente minuta de Adenda ao Protocolo a celebrar com o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA, com vista a acertar o valor fixado no protocolo 71/2017, no valor de 10.000€ (dez mil euros) referente aos meses de julho a dezembro de 2017.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças aprovar o teor da Minuta de Adenda ao Protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(05) – REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE DIQUES DA CHAMUSCA:**-----

-----**A) – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS DE CHEIAS E INUNDAÇÕES:**-----

-----Presente Minuta de Contrato interadministrativo, a celebrar entre o MUNICIPIO DA CHAMUSCA e a AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P., para execução de projeto Prevenção e Gestão de Riscos de Cheias e Inundações, para a concretização de processo de cooperação entre os outorgantes para a realização de “Intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias em zonas de inundações frequentes e danos elevados” de acordo com o Aviso POSEUR 10-2017-13. Estas intervenções constituem projeto global de Reabilitação do Sistema de Diques da Chamusca o qual inclui os seguintes diques: - Pequeno do Arripiado; - Grande do



Arripiado; - Casal Velho; - Senhora das Dores; - Cabido; - Junceira.-----

-----O projeto tem uma estimativa de investimento de 988.359,37€ (novecentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove euros e trinta e sete cêntimos), sendo que o investimento terá 75% de financiamento no âmbito do POSEUR, 12.5% correspondem a metade da contrapartida nacional a suportar pela Agência Portuguesa do Ambiente, IP e 12,5% correspondente a metade da contrapartida nacional a suportar pelo município de Chamusca, repartidos nos moldes do contrato interadministrativo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e minuta para efeitos imediatos, **aprovar o teor do Contrato interadministrativo a celebrar com AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P, e remeter para aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**(05) – REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE DIQUES DA CHAMUSCA:**-----

-----**B) – DOTAÇÃO DE VERBAS EM ORÇAMENTO:**-----

-----Presente a informação da chefe de divisão DUPOA n.º 79/EC/17 datada de 31.07.2017, com o seguinte teor:-----

-----“Para prossecução dos trabalhos contidos no contrato interadministrativo supra referenciados, REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE DIQUES DA CHAMUSCA, importa dotar o orçamento municipal de verba para as ações que o irão integrar.-----

-----Proponho assim uma revisão orçamental a qual deverá incluir os seguintes valores:-----

----- - Elaboração de estudo técnico/projeto — 22 000€;-----

----- - Reabilitação do sistema de diques da Chamusca - 1037777,34€;-----

----- - Fiscalização da obra - 40 000€.------



-----Mais se propõe que se considere a plurianualidade da despesa considerando um prazo de execução de obra de 8 meses sendo que o procedimento se iniciará no corrente ano com a contratualização da execução do projeto/estudo técnico e o contrato define uma manutenção por parte do município pelo período de 5 anos.-

-----À consideração superior.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** Aprovar a inscrição em orçamento dos seguintes valores: - Elaboração de estudo técnico / projeto : 22.000€; - Reabilitação do sistema de diques da Chamusca: 1.037.777,34€; - Fiscalização da obra: 40.000€-----

-----**DOIS)** Remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(05) – REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE DIQUES DA CHAMUSCA:**-----

-----**C) – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL (LCPA):**-----

-----Presente a informação da chefe de divisão DMAF n.º 001/AL/17 datada de 31.07.2017, com o seguinte teor:-----

-----“De acordo com a informação n.º 79/EC/17 da DUPOA é necessário inscrever em orçamento um projeto para o contrato interadministrativo para execução do projeto de prevenção e gestão de riscos de cheias e inundações entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município da Chamusca.-----

-----A referida informação propõe que se considere a plurianualidade da despesa, uma vez que o prazo de execução da obra é de 8 meses, e o contrato define uma manutenção por parte do Município pelo período de 5 anos.-----

-----A alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação estabelece que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização previa da Assembleia Municipal.-----



-----De acordo com o artigo 30.º das normas de execução do orçamento municipal de 2017 a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no DL n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes nas GOP's, ficam autorizados pela Assembleia Municipal, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.-----

-----Como esta despesa não consta nas Grandes Opções do Plano iniciais proponho que este assunto seja remetido à Câmara para que esta delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, que com a revisão orçamental e às GOP's passará a constar destas.-----

-----À consideração e decisão superior.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, **solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia favorável à assunção de compromisso plurianual da despesa referente a este projeto, dado que o prazo de execução da obra é de 8 meses e o contrato interadministrativo define uma manutenção por parte do município pelo período de 5 anos.**-----

-----**(06) – CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017 – ALTERAÇÃO:** -----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a **Segunda Revisão aos Documentos Previsionais/ano económico de 2017**, que consiste na: -----

-----“ **a)** Diminuição da verba constante em sede de despesa nas seguintes GOP's:--

-----03 001 2017/13 — Centro de Saúde da Chamusca — Portugal 2020 - 128.132,73€;-----

-----02 002 2017/5006 5 — Projeto Sala de Aprendizagem Criativas — 18.000,00€.-

-----**b)** Criação e reforço da verba em 2017 e 2018, nas seguintes GOP's:-----



-----08 001 2017/5048 — Requalificação do sistema de diques da Chamusca;-----

-----08 001 2017/5048 1 - Elaboração de estudo técnico/projeto: 24.354,00€ em 2017 e 2.706,00€ em 2018;-----

-----08 001 2017/5048 2 - Requalificação e conservação do sistema de diques da Chamusca: 103.777,73€ em 2017 e 933.999,61€ em 2018;-----

-----08 001 2017/5048 3 - Fiscalização da obra: 1,00€ em 2017 e 49.199,00€ em 2018;-----

-----02 002 2017/5047 - Projeto Sala de Aprendizagem Criativas: 18.000,00€ em 2017.”-----

-----A Câmara por unanimidade de presenças deliberou aprovar o procedimento e remeter para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(07) – EDUCAÇÃO – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE SALAS DE AULAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA “SALA DE AULA DO FUTURO” / MINUTA DE PROTOCOLO 73/2017:**-----

-----Presente Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 73/2017 a celebrar entre o Município da Chamusca e o Agrupamento de Escolas da Chamusca, a apoiar os custos inerentes à requalificação das salas de aula no valor de **18.000,00€ (dezoito mil euros)**, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças:-----

-----**UM)** – Aprovar o teor da proposta de Adenda ao Protocolo 73/2017.-----

-----**DOIS)** – Remeter para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(08) – GTFI: PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM – PROPRIEDADE CASAL DO SEIXO – FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 7193



em 13.07.2017, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 13.55ha com eucalipto-comum, apresentado pela requerente ALTRI FLORESTAL SA, para a propriedade denominada Casal do Seixo, sita na Freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 40, de 17.07.2017, a qual conclui: “No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, não estão definidas faixas de gestão de combustível condicionantes ao projeto. Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que para as áreas de Montado de Sobro deverão ser preservados os sobreiros existentes. No entanto, recomenda-se o cumprimento do descrito em projeto para estas duas classes de espaço (REN e Montado de Sobro). Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a referir.”.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável condicionado à Informação técnica.**-----

-----**(09) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 24 a 31 de julho no ano corrente, na importância global 68.976,12€ (sessenta e oito mil novecentos e setenta e seis euros e doze cêntimos).-----

-----**(10) – INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE:**-----

-----A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento das diversas relativas ao próximo ano letivo, nomeadamente, contactos com vista à preparação das AEC's, Manuais escolares / entrega de vales terminou a 31.07.2017.-----



-----Concursos de pessoal: Deu conhecimento que começou na passada terça-feira dia 01 de agosto.-----

-----**(11) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----Informou que apesar de estar de férias está disponível caso seja necessário.-----

-----**AURELINA MARIA CONDE ANDRADE RUFINO:**-----

----- Limpeza de terreno / Pinheiro Grande: solicitou mais uma vez esclarecimentos relativamente ao valor de taxas a pagar por pedido de limpeza de terreno de município, que é muito mais elevado do que o que for indicado aquando do pedido. A Sra. Vice-Presidente solicitou à Chefe de DUPOA para que prestasse os esclarecimentos solicitados a situação.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião eram doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

A Vice-Presidente da Câmara,

O Técnico Superior